



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

**PORTARIA N. 6. 877/2024**

**EXONERA SERVIDOR DO CARGO OCUPANTE NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, conforme requerimento de nº 041537/2024:

**Resolve:**

Art. 1º - Fica **exonerado**, a pedido, o Sr. **FÁBIO JÚNIOR AVELAR** do cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE LIMPEZA** a partir de 01º de maio de 2024.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01º de maio de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por  
CARLOS HENRIQUE  
AVELAR:59678526620  
Dados: 2024.04.11 16:43:59 -03'00'

**Carlos Henrique Avelar**  
**Prefeito Municipal**

